

Ata da terceira reunião ordinária do mês de novembro de dois mil e dez. Às dezenove horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas-MG ocorreu a terceira reunião ordinária mensal. Aberta a sessão o Presidente solicita o secretário da mesa, que faça a chamada de presença estando presentes os vereadores, Maria Aparecida de Queiroz, Márcio Domingues Andrade, José Ricardo Pereira, Fernando Pereira da Silva, Jurubel Honorato Reis, Welington dos Reis dos Santos, Francisco Ronivaldo Rodrigues, Wilson Pereira e Ricardo da Silveira. O Presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente informou aos presentes que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas – exercício 2003 informou que a Comissão de Finanças de Orçamento da Câmara Municipal apresentou Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 03 de novembro de 2010 que é pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal no exercício 2003 de responsabilidade do Senhor Jovani Neferson de Souza, e que até o dia oito de novembro de 2010, prazo concedido para apresentação de Substitutivo não foi apresentado qualquer proposição. Após foi instalado o PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 03 de novembro de 2010 “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2003” de autoria da Comissão de Fianças e Orçamento da Câmara Municipal, composta pelos vereadores Wilson Pereira, Welington dos Reis dos Santos e Maria Aparecida de Queiroz. Não havendo mais matérias a serem apresentadas no pequeno expediente a presidências instalou o

**GRANDE EXPEDIENTE. Não havendo matérias a serem discutidas no grande expediente, foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 03/11/2010 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2003 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal. Em seguida o Presidente concedeu aos membros da Comissão trinta minutos para se manifestarem sendo que apenas e vereadora Maria Aparecida de Queiroz fez uso da palavra e questionou aos demais vereadores se havia dúvidas e relatou que não vê nada nas Contas de 2003 que impeça a aprovação. Em seguida o Presidente justificou que foi concedido o mesmo prazo para o Senhor Jovani Neferson de Souza ou o procurador nomeado para se manifestar, não havendo qualquer manifestação. Após o Presidente abriu inscrição aos vereadores que desejassem manifestar-se, não havendo qualquer manifestação. Continuando o Presidente relatou que a votação será secreta, através de cédula que contém duas opções: “sim” e “não”, portanto os vereadores que estiverem de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2010 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova as Contas do exercício de 2003, deverão assinalar “sim” na cédula de votação. Em sentido contrário, os vereadores que forem contrários ao Projeto de Decreto deverão assinalar a alternativa “não”. Dando continuidade o Presidente convidou os vereadores Fernando Pereira da Silva e Ricardo da Silveira para rubricarem as cédulas de votação. Na sequência foi apresentada a urna de votação que após lacrada e conferida as nove cédulas rubricadas, o Presidente solicitou ao vereador Jurubel Honorato Reis, secretário da mesa diretora da Câmara que fizesse a chamada nominal dos vereadores que um a**

um seguiriam para a sala de votação e após depositaram o voto na urna colocada sobre a mesa do Presidente. Concluída a votação, o Presidente convidou os vereadores Wilson Pereira e Francisco Ronivaldo Rodrigues para fazerem a apuração dos votos. Apurados os votos, o Presidente anunciou o resultado sendo que o Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 03 de novembro de 2010 que “Aprova as Contas do exercício de 2003”, recebeu oito votos favoráveis e um voto contrário sendo aprovado pela maioria. Em seguida o Presidente convoca todos os vereadores para primeira reunião ordinária do mês de dezembro a realizar-se no dia seis em horário regimental. Nada mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.